



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0084/2023 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 074/2023

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de **21,5% do valor inicial**, referente aquisição de **Lanches para os servidores do SAAE/VR.**

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0284/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0084/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0084/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2024

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 074/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA**, **aditamento de 21,5% do valor original, referente aquisição de Lanches para os servidores do SAAE/VR**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Termo no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA**, situada à Avenida Amazonas, nº 39, Bairro Vila Mury, Volta Redonda/RJ., CEP: 27.283-580 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.945.518/0001-54, neste ato representada pela Sócia, Sra. **Dayane Cristina Marques Florentino Chaves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0151850611-5 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o nº 090.922.807-80 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0284/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 21,5% do valor inicial, referente aquisição de Lanches para os servidores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência permanece o mesmo, (01/08/2023 a 01/08/2024)**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total do aditivo** para aquisição do produto é de **R\$21.491,40** (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), através da – funcional programática 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3..9.0.30.00.00.00.1501.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0084/2023 - GAD

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 13 de Junho de 2024.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Dayane Cristina Marques Florentino Chaves
Sócia
PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

27.945.518/0001-54

PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA

Av. Amazonas, 39
Vila Murú CEP 27283-580

Volta Redonda - RJ

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000315

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2024

TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0284/2023

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655817
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDSON MIGUEL FERNANDES

Dados do Credor:
Nº Credor : 71805 **CNPJ**: 27.945.518/0001-54
Nome : PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA
Endereço : AMAZONAS, 39
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27283580
Telefone : 2433460215 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 1583-0 / 23970-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 034045 SEQ. DO EMPENHO Nº 958957
 AUTORIZAÇÃO Nº 286936 PROC. ADMIN (P.A.) : 0284/2023

Valor Orçado	1.895.000,00	Saldo Anterior	1.011.922,77
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	21.491,40	Saldo Atual	990.431,37
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2193,00	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO LANCHE FORNECIDO EM 2 PÃES DE 50 GRAMAS CADA C/ FATIAS DE PRESUNTO E MUSSARELA (LANCHE COMPOSTO POR: 2 (DOIS) PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS - COM UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO - 35 GRAMAS E UMA FATIA DE MUSSARELA - 35 GRAMAS, 01(UM) COPO DE REFRESCO DE 290 ML, ADITIVO DE 21,5% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2023 VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 01/08/2024) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 53937	9,80	21.491,40
RESUMO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS SERVIDORES DO SAAE/VR . CONTATO: (024) 3344-2941 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD / SSG	TOTAL	21.491,40

EMITIDO POR Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Matr. 14.990 - SAAE/VR	VISTO Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neide C. F. Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	AUTORIZADO GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Paulo Cesar de Souza Diretor Executivo Matr. 23400 - SAAE/VR
---	---	---

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATA - DIÁRIA
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS